



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Conselho dos Direitos da Mulher

ATA

TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER- CDM-DF 2021

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal por videoconferência, tendo como **pauta**: 1. Abertura; 2. Informes; 3- Apresentação da Nova Unidade da Casa da Mulher Brasileira; 4- Apresentação da “Agenda Março Mais Mulher”; 5- Definição da Composição nas Comissões Técnicas; 6- Apresentação do Relatório da Comissão do PDPM; 7- VII Conferência dos Direitos Humanos; 8- Assuntos Gerais; 9- Encerramento. **Presenças**: A Secretária da Mulher e Presidente do CDM-DF, Ericka Filippelli. Com os(as) conselheiros(as) do Poder Público: 1. Cláudia Viana e Maria de Lourdes (SEDES); 2. Mônica Marques (CODEPLAN), 3. Melissa Massayury e Luene Garcia (DIVERSIDADE); 4. Adriana Faria e Denise Parreira (ECONOMIA); 5. Meire Mota (SEGOV); 6. Rita Lima (DPDF); 7. Lúcia Andrade (EDUCAÇÃO) 8. Viviane Albuquerque; 9- Grazielle Soares (CACI) Com a presença das conselheiras da Sociedade Civil: 1. Regina Costa e Alinne Marques (ACOTATO); 2. Lúcia Bessa (ABMCJ); 3. Laura Padilha (UBM); 4. Mara Dall’negro (FMM); 5. Ivonete Ribeiro (AMSII); 5. Joana Mello (OAB-DF); 6. Ana Patrícia Oliver e Vilma Alves (CMCB); 7. Ormezina Lima (CEPAI); 8. Thaísa Magalhães (CUT) e Vilmara Pereira; 9. Wilma dos Reis (MMM); 10. Elizabeth Moreno (Mulheres em Segurança); 11. Agna Cruz (Coletivo Mulheres com Deficiência). Com as presenças da Dra. Cíntia Costa, Renata Lavareda e Izis Moraes do Núcleo de Direitos Humanos do MPDFT; Dra. Gislane Reis, do Tribunal de Justiça do DF e Territórios; Roberta Cantarella, representante da Coordenação do Núcleo da Mulher da UNB; a Sra. Daniele Cabral, Secretária da Deputada Julia Lucy, representando a Procuradoria da Mulher da Câmara Legislativa do DF; Dulce Tannuri, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal; Irina Storni, Subsecretária de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres-SUBEV da Secretaria de Estado da Mulher; Rejane Parente, Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado da Mulher; Andrezza Moresco, Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira; Christiane Dias, Chefe da Assessoria Especial da Secretaria de Estado de Governo; Rosatilde Lima, Assessora Especial da Secretaria de Estado de Governo; A Sra. Raquel Coelho assessora da Secretaria de Segurança Pública. Com a presença das Entidades da Sociedade Civil que foram eleitas suplentes a este Conselho: 1- Lucia Irineta, (Mulheres Feminicídio Não); 2- Bernardeth (Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais do DF) ; 3-Camila Galetti (Coletivo Juntas); 4- Fátima Mosqueira(SINDILEGIS); 5- Ana Laura Mazzei(MULheres do Brasil); 6- Moema Passos(ABRA); 7- Francisca Elicleuda Pereira(Associação Despertar Sabedoria no Sol Nascente) Michelle Abrantes, Secretária Executiva do CDM-DF e Tayná Caldas, Assessora do CDM-DF. **A presidente do CDM/DF abriu os trabalhos do Pleno** informando as próximas Reuniões Extraordinárias - (REs): Dia quinze de abril de dois mil e vinte e um (quinta-feira), às onze horas da manhã, apresentação do Observatório da Mulher, coordenado pela própria Secretaria de Estado da Mulher - SM/DF. Em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um (quinta-feira), será apresentado, estudado e discutido o Regimento Interno - RI, do Conselho dos Direitos da Mulher - CDM/DF, às dez horas da manhã. As reuniões serão todas virtuais e os links serão enviados pela SM/DF. As datas poderão passar por alterações. Comunicou que dia trinta e um de março de dois mil e vinte e um (quarta-feira) será inaugurado o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM IV e a Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, da Secretaria de Segurança Pública - SSP/DF. Ambos os órgãos funcionarão no Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB, da SSP/DF. Informou que sobre a Casa da Mulher Brasileira, localizada na Região Administrativa (RA) de Ceilândia, foi assinado um Termo Aditivo do convênio de manutenção do equipamento. O documento assegurou o repasse de treze milhões de reais para a Secretaria da Mulher, pelos próximos dois anos, para o aluguel e manutenção do edifício onde será instalada a referida Casa. Avisou que o contrato com a Caixa Econômica Federal foi assinado, ainda em 2020,

para construção de mais quatro Casas da Mulher Brasileira que serão construídas nas RAs de : Sobradinho II, Recanto das Emas, São Sebastião e Sol Nascente. As obras estão previstas para começarem no segundo semestre deste ano. A SUAG/SMDF, noticiou que, quanto à Casa da Mulher Brasileira - Ceilândia, os trabalhos estão bem adiantados, como por exemplo: Remanejamento de técnicos para trabalharem no equipamento; contratos de telefonia, limpeza, segurança e outros. A previsão para inauguração é para primeira quinzena de abril/2020. Informou que a Consulta Pública sobre o II Plano Distrital para as Mulheres - II PDPM/DF será encerrada dia dez de abril de dois mil e vinte e um (sábado) e que a CODEPLAN fará todo o trabalho de compilação dos dados. A Conselheira Lúcia Bessa, representante da ABMCJ, questionou sobre o valor do aluguel, e se este orçamento sairá do Governo do Distrito Federal ou do orçamento da SM/DF, também indagou sobre qual o motivo da ausência da Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM, que seria instalada dentro da Casa da Mulher Brasileira e como será composto o pessoal de servidores na CMB. Solicitou que na composição do Comitê Gestor da CMB houvesse representatividade do CDM-DF. Perguntou se algum móvel da antiga CMB, fora aproveitado para uso na nova casa. Enfatizou a importância da acessibilidade às mulheres com deficiência, se isso foi pensado para a CMB e se na recepção terá alguém que domine a Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS. Solicitou que o CDM-DF programe uma visita à CMB. A Dra. Joana Melo, representante da OAB, lembrou que a Casa da Mulher Brasileira - CMB foi construída pelo Governo Federal e somente a gestão é do Governo do Distrito Federal. A Secretária da Mulher e Presidente do CDM, Érika Filippelli, ressaltou que o aluguel da casa será mantido pelo orçamento do GDF e que existe um Comitê Gestor que está acompanhando todo o processo de reforma da Casa. Quanto aos servidores, serão terceirizados e solicitou à Secretaria Executiva do CDM/DF, agendamento para a visita do CDM-DF à nova CMB. Informou ainda que, tudo na Casa foi pensado e projetado para o acolhimento de todas as mulheres e a DEAM da Ceilândia está localizada próxima à CBM, por isso a não instalação da referida Delegacia dentro das dependências da Casa. A Sra. Agna, representante do Coletivo de Mulheres com Deficiência do DF ratificou a importância de termos acessibilidade e serviço de LIBRAS, para mulheres portadoras dessas deficiências e que precisam frequentar os equipamentos. A conselheira Thaísa Magalhães, representante da União Única dos Trabalhadores - CUT, informou que vinte e quatro meses de aluguel do novo equipamento da Ceilândia equivalem a dois milhões de reais. Perguntou ainda, se o CDM/DF possui acesso ao projeto detalhado da CMB - Ceilândia e sobre o remanejamento de servidores para este equipamento. Destacou que quanto à vacinação da COVID-19, as trabalhadoras domésticas deveriam entrar no grupo prioritário. A Sra. Fátima Mosqueira, do SINDILEGIS, relatou sua preocupação sobre o negacionismo científico, muitas pessoas não querem se vacinar contra a COVID - 19, isso é preocupante. Sugeriu realizar um intercâmbio mais próximo com o Conselho do Idoso e do Adolescente. Vilmara Pereira do Carmo, suplente da CUT, corroborou a fala da Conselheira Lúcia Bessa e da titular da CUT, Thaísa Magalhães, acerca do valor do equipamento de Ceilândia e a justificativa da não instalação da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM, no próprio prédio da futura Casa da Mulher Brasileira na Ceilândia. Indagou sobre como será a ocupação do equipamento de Ceilândia: Servidores, como será a ocupação total do prédio? Sobre o Conselho Gestor, as Conselheiras poderão participar? Mobiliário, como será? A Secretária de Estado da Mulher e Presidente do CDM, Érika Filippelli, apresentou a planta baixa da CMB e a “Agenda Março Mais Mulher”. Após, essas falas, foram iniciados os diálogos e discussões sobre a composição das Comissões Técnicas, foi sugerido que, tendo em vista a suspensão da V Conferência Nacional, esta Comissão fosse substituída pela Comissão de Autonomia Econômica, sendo esta sugestão, aprovada pelo Pleno. A Dra. Meire Mota, representante da SEGOV, externou que gostaria de participar da Comissão de Normas Legislativas, pois através dessa Comissão poderemos realizar um mapeamento de todas as normas existentes, afetas aos direitos das mulheres e outros arcabouços legais correlatos, para futuras consultas do CDM/DF. Também sugeriu que fossem convidadas especialistas, estudiosos e principalmente, mulheres da área do Direito, de lutas pela categoria, para enriquecer a referida Comissão e propôs alterarmos o nome para: Comissão de Assuntos Legislativos, pois seria mais abrangente. Será aberto o espaço para as Conselheiras Titulares e após encaixado nas comissões os órgãos consultivos do CDM-DF e as Entidades Suplentes para participação e contribuição nas comissões. A Senhora Dulce Tanuri apresentou o andamento da Comissão do PDPM e a Conselheira Wilma Reis apresentou o relatório construído pela Comissão do PDPM. Como encaminhamento, a Secretaria Executiva agendará reunião da Comissão do PDPM e a Sra.

Secretária da Mulher e Presidente do CDM, Érika Filippelli. As Conselheiras Luene Garcia e Alinne Marques, representantes do CDM-DF nos trabalhos para a VII Conferência Distrital, passaram orientações ao CDM, quanto a participação nos trabalhos da VII Conferência dos Direitos Humanos, solicitaram que as Conselheiras enviem contribuições, via formulário do Google forms enviado pela Secretaria Executiva do CDM, sobre os eixos norteadores da Conferência Distrital supracitada. **Encaminhamentos da reunião:** Agendar a próxima reunião da Comissão do PDPM com a presença da Secretária Ericka Filippelli. Estudar a possibilidade de visita das Conselheiras do CDM/DF na CMB - Ceilândia. Encaminhar à mesa diretora a sugestão de pauta sobre a elaboração de uma Cartilha de Vacinação para a COVID-19. Para a próxima reunião do pleno o fechamento dos membros das Comissões Técnicas. A Secretaria Executiva, deverá enviar o link da próxima reunião do CDM/DF que será realizada, dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas. Nada mais havendo, e para constar, eu, Michelle Abrantes, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos (as) membros (as) do Conselho, presentes na reunião.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI - Matr.0273496-6, Secretário(a) de Estado da Mulher**, em 27/04/2021, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alinne de Souza Marques, Usuário Externo**, em 06/05/2021, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO - Matr.1689305-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 07/05/2021, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA - Matr.0224398-9, Assessor(a)**, em 11/05/2021, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA ELI PADILHA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 11/05/2021, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO, Usuário Externo**, em 11/05/2021, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA MASSAYURY ASSUNÇÃO BATISTA - Matr.0244212-4, Assessor(a) Especial.**, em 11/05/2021, às 13:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLE SOARES LOPES REIS - Matr.1698168-5, Assessor(a) da Diretoria de Planejamento**, em 11/05/2021, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASTRO HERMES MEIRA LIMA - Matr.0165346-6, Coordenador(a) do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher**, em 11/05/2021, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RODRIGUES PARREIRA - Matr.0277558-1, Assessor(a) Especial.**, em 20/05/2021, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59656418)
verificador= **59656418** código CRC= **C3A0F855**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF